



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 125/2022

Cria grupo de trabalho para tratar da instituição da Linguagem Simples no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta no processo administrativo SEI 9.2022.0700.000735-0,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para tratar da instituição da Linguagem Simples no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será assim constituído:

- I - um magistrado de Auditoria Militar;
- II - o coordenador do Laboratório de Inovação da JME - Nube9;
- III - dois integrantes da Comissão de Inovação;
- IV - dois servidores efetivos.

Parágrafo único. Ao Grupo de Trabalho poderão ser integrados outros servidores em quantitativo necessário para a realização dos trabalhos, incluindo aqueles com formação acadêmica específica na área de linguagem ou da teoria da comunicação, integrantes da assessoria de comunicação social e de outros setores estratégicos do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 3º A designação dos integrantes da comissão dar-se-á por meio de portaria da Presidência.

Art. 4º Este ato entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no diário da justiça eletrônico.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)
Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.278, de 29 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).